

EDITAL N° 003/2025**PROCESSO SELETIVO INTERNO – ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE**

A Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) através da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna pública o processo seletivo interno para estágio na Prefeitura Municipal de Salgueiro e AEDS (conforme Termo de Cooperação de Estágio nº 11/2025, firmado entre a AEDS e a Prefeitura Municipal de Salgueiro através da Secretaria de Administração), visando o provimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas de estágio.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** As vagas disponíveis serão voltadas para os estudantes dos cursos vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC).
- 1.2** As vagas disponíveis são para setores administrativos e técnicos das Secretarias Municipais de Salgueiro e AEDS.
- 1.3** Os estágios serão realizados nos períodos matutino ou vespertino, sendo a carga horária compatível com as exigências do estágio, observando a legislação vigente, e distribuídas de acordo com a necessidade de cada setor. Contudo, todos os estagiários aprovados poderão ser eventualmente convocados para atividades em turnos e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente prevista.
- 1.4** O valor da Bolsa de Estágio será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- 1.5** O período de validade desse estágio é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, para os estudantes entre o primeiro e o penúltimo período dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, devidamente matriculados na FACHUSC, que atuarão junto às Secretarias Municipais de Salgueiro e AEDS, conforme Anexo I deste Edital.
- 2.2** O processo seletivo visa atender ao provimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o formulário, através do link:

<https://forms.gle/zSf5NxLa39t3pQYZ7> e anexar os documentos solicitados.

3.2 O formulário on-line de inscrição, apresentado no item 3.1, solicitará os seguintes documentos:

a) comprovante que está regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas ou Bacharelados da FACHUSC;

b) Documento Oficial com Foto.

3.3 Todas as informações contidas no Formulário de Inscrição e demais documentos enviados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4 O candidato deve se atentar aos prazos institucionais para entrega da documentação necessária.

4. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 2 e 3 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição, tendo assim, a sua inscrição deferida.

4.2 As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site www.fachusc.com.br/, na data prevista no cronograma deste edital.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que levará em consideração a disponibilidade de tempo para o estágio e a entrevista individual a ser executada na FACHUSC, conforme horários disponibilizados no site da instituição (<https://www.fachusc.com.br/>).

5.2 Terá prioridade no processo seletivo, o estudante que não possuir bolsa de programas estaduais e federais.

5.3 Será considerado apto o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este o resultado da entrevista.

5.4 A entrevista ocorrerá na FACHUSC, no dia 02 de setembro de 2025 no período da manhã, das 8:00 as 13:00 e, caso necessário, a noite, das 19:00 as 22:00, a depender da quantidade de inscritos na seleção.

5.5 O não comparecimento na data e horário da entrevista acarretará na desqualificação do candidato. Devendo o candidato assinar a Ata de Comparecimento de forma a comprovar a realização da entrevista.

5.6 A entrevista semiestruturada, seguirá o barema conforme a tabela abaixo:

Critérios		Pontos	Pontuação máxima para o critério
Candidato	Não Bolsista	2,0	2,0
	Bolsista	1,0	
Disponibilidade		0,0 – 3,0	3,0
Perfil para o setor almejado (conforme o setor/órgão da vaga de estágio)		0,0 – 5,0	5,0
TOTAL			10,00

5.7 O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no site: <https://www.fachus.com.br/>, na data prevista no cronograma deste edital.

5.8 No caso de empate entre candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- Preferência ao candidato com maior idade;
- Preferência à candidata mulher.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não será admitida inscrição por procuração, por correspondência ou condicional.

6.2 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento do certame, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

6.3 Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas no Anexo I este edital, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera compondo o cadastro de reserva.

6.4 Caso não aja candidatos aprovados suficientes para preenchimento das vagas disponíveis para determinado setor/órgão, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser redistribuídos nas vagas remanescentes.

- 6.5** Os candidatos aprovados e incluídos em cadastro de reserva poderão ser admitidos conforme a necessidade demonstrada pela Secretaria de Administração de Salgueiro e pela AEDS, enquanto durar a validade da seleção.
- 6.6** Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção, esta será informada aos interessados através de publicação e fixação de comunicado nos quadros de avisos da instituição e no site: <https://www.fachusc.com.br/>.
- 6.7** A convocação dos candidatos em lista de espera será realizada por meio de Aviso fixado no Mural da faculdade FACHUSC e no site: <https://www.fachusc.com.br/>.
- 6.8** Todos os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da FACHUSC e dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção, no horário das 08h às 12h.
- 6.9** Os casos omissos, deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção mediante publicação de termo aditivo ao presente Edital em consonância ao disposto nos atos constitutivos da Autarquia.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	26 de agosto de 2025	Site e Mural Institucional
Inscrições	26 a 30 de agosto de 2025	Formulário online (https://forms.gle/zSf5NxLa39t3pQYZ7)
Divulgação das Inscrições Deferidas	31 de setembro de 2025	Site e Mural Institucional
Prazo para Recursos das Inscrições Indeferidas	1 de setembro de 2025	Secretaria da FACHUSC (8:00 as 12:00)
Entrevistas presenciais	2 de setembro de 2025	FACHUSC
Resultado Parcial e Envio de Recursos	3 de setembro de 2025	Site e Mural Institucional
Resultado Final e Convocação	4 de setembro de 2025	Site e Mural Institucional
Assinatura do Termo de Compromisso	5 de setembro de 2025	Secretaria da FACHUSC

Salgueiro, 26 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção

Dan Vitor Vieira Braga
Presidente

Aurênia Pereira de França
Membro

Aretuza Bezerra Brito Ramos
Membro

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS VAGAS

SETOR/ÓRGÃO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE VAGAS
PROCON	Estudantes do curso de Direito	03
Ouvidoria	Estudantes de todos os cursos	01
Controladoria	Estudantes do curso de Direito	02
Procuradoria	Estudantes do curso de Direito	01
Secretaria de Desenvolvimento Rural	Estudantes de todos os cursos	01
Secretaria de Desenvolvimento Social	Estudantes de todos os cursos	10
Secretaria de Finanças	Estudantes de todos os cursos	02
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, Pedagogia e Direito	12
Secretaria de Obras	Estudante e Técnico em edificações	01
Secretaria de Serviços Públicos	Estudantes de todos os cursos	01
Secretaria de Saúde	Estudantes dos cursos de Psicologia, Direito e Ciências Biológicas	10
Secretaria de Administração	Estudantes de todos os cursos	01
NPJ - FACHUSC	Estudantes do curso de Direito	02
Clínica Escola de Psicologia - FACHUSC	Todos os demais cursos, exceto para os estudantes de Psicologia	02
Laboratórios - FACHUSC	Estudantes dos cursos de Licenciatura	01
FACHUSC/Autarquia Educacional de Salgueiro	Estudantes de todos os cursos	04
TOTAL DE VAGAS		54